



PROJETO DE LEI N° 260/2023

AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL WANDERLEY MONTEIRO

Institui a semana de conscientização sobre o uso ilegal de fogos de artifício e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a “Semana de conscientização sobre o uso ilegal de fogos de artifício”, a ser realizada anualmente na primeira semana de dezembro.

Art. 2º A “Semana de conscientização sobre o uso ilegal de fogos de artifício” será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3º São objetivos da Semana:

I – divulgar informações sobre o uso ilegal de fogos de artifício e as consequências para quem descumprir a Lei Estadual n.º 4.074/2014;

II – alertar sobre os transtornos causados pela queima ilegal para as pessoas no espectro autista, bebês, crianças, idosos e animais; e

III – alertar sobre o perigo e os possíveis danos irreversíveis a quem manipula fogos de artifício.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover eventos para a semana de conscientização sobre o uso ilegal de fogos de artifício, bem como regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de março de 2023.

Deputado Estadual Wanderley Monteiro

Vice-líder do Avante na Assembleia Legislativa do Amazonas



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o objetivo da proposição é conscientizar a população Amazonense acerca da prejudicialidade da queima de artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso e das proibições determinadas pela Lei n.º 4.074/2014, que proíbe a deflagração de pirotecnia em determinados locais e que geram ruídos acima de cem (100) decibéis.

A soltura dos fogos de artifício é muito frequente no mês de dezembro, que marca o início dos festejos de final de ano, como Natal e Ano Novo, por isso a escolha da primeira semana de dezembro como a “Semana de conscientização sobre o uso ilegal de fogos de artifício.

A soltura dos fogos de artifício traz muitos incômodos e transtornos, especialmente para pessoas no espectro autista, bebês, crianças, idosos e animais.

Por todo o exposto, temos a certeza de que essa nobre Casa Legislativa, apreciando o teor do presente Projeto e as razões que o justificam, apoiará e aprovará esta iniciativa.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de março de 2023.

Deputado Estadual Wanderley Monteiro

Vice-líder do Avante na Assembleia Legislativa do Amazonas

Documento 2023.10000.00000.9.011145
Data 17/03/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.011145

Origem

Unidade: DEP. WANDERLEY MONTEIRO
Enviado por: ALEX SANDER CUNHA BRAGA
Data: 17/03/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ILEGAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.